



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

## REQUERIMENTO 008/2020

Senhores Vereadores:

Os Vereadores que este subscrevem, a fim de esclarecer dúvidas e para atender a solicitações recebidas de cidadãos de nossa cidade, vem REQUERER ao plenário desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 14-A da Lei Orgânica Municipal, que seja requisitado ao Senhor Prefeito para que forneça a esta Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, os seguintes documentos e informações.

- Que seja apresentado relatório DETALHADO de atividades desenvolvidas em território municipal de todas as empresas de consultoria e/ou assessoria contratadas pela atual administração, até a presente data.**

## JUSTIFICATIVA

O referido requerimento justifica-se pelo cumprimento de papel fiscalizador que cabe a essa casa Legislativa.

Bom Jardim de Minas, 03 de março de 2020.



Sebastiao Flavio de Paula  
Vereador



Ademir A. Rodrigues  
Vereador



Rita Maria de Almeida  
Vereadora